



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0156/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 516/2025
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
278/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:08:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 516/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil*, por meio do Memorando nº049/2026 - COMPDEC, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 516 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de uma árvore na rua Hortências no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os galhos dessa árvore estão encostando na rede elétrica, além de estar dificultando a passagem dos pedestres na calçada e a visão dos motoristas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de abril de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31/04/2025
Despacho:	Flavio Comajo
	
EDILSON LEME MENDES Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 05 h 30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1258/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:00:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

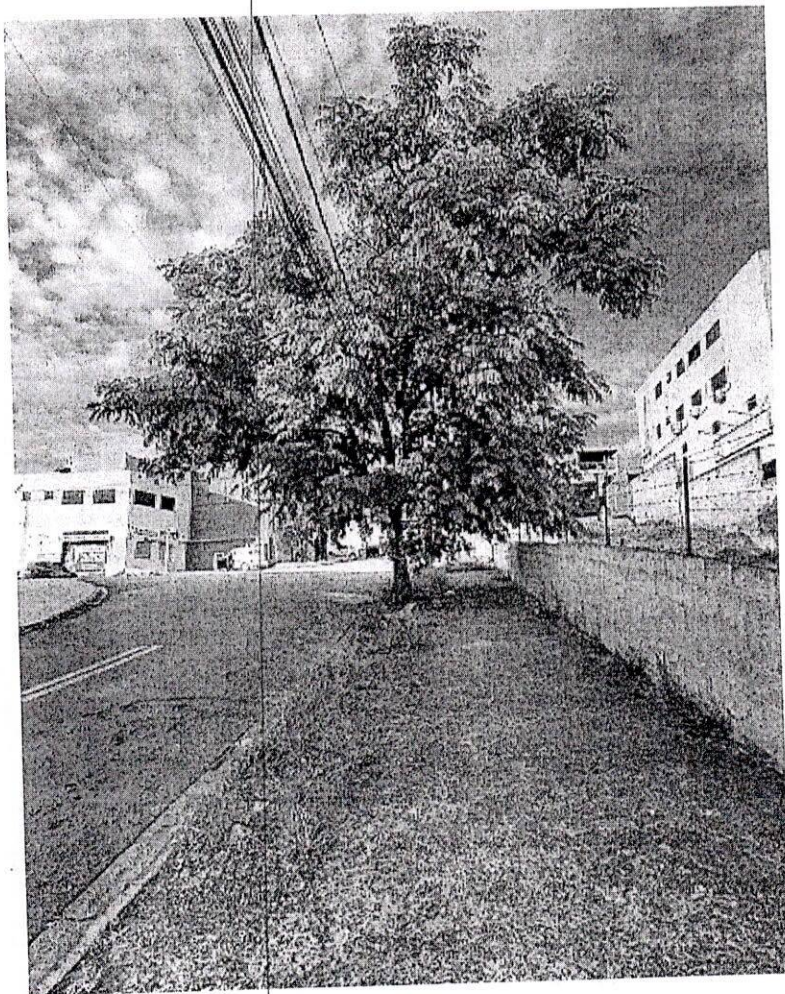
Paimel



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 21 de maio de 2025.

MEMO Nº 219/2025 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 1.568/2025 – DAL/SMG

Referente: Indicações 06ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 1.568/2025 – DAL/SMG, temos a informar que referente a Indicação nº 516/25, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENGº SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 MAI 2025

Recebido Por 10.25
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Defesa Civil

Cajamar, 30 de janeiro de 2026.

MEMO Nº 049/2026 – COMPDEC

À

**Secretaria Municipal de Governo
Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Resposta Memorando nº 0228/2026 – DAL/SMG

Referente: Indicação nº 516/2025 – 06ª Sessão

Prezado Senhor,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0228/2026 – DAL/SMG, temos a informar que referente Indicação nº 516/2025 – 06ª Sessão, o serviço de poda está na lista de prioridades para ser executado o mais breve possível.

Atenciosamente,

ENGº SIDINEI MARQUES BARBOZA

Diretor de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Sidinei Marques Barboza, Diretor**, em 30/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717917** e o código CRC **7DDB61E4**.